

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO
DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

26 de agosto de 2015

Adjudicatário

- Nome: **MEIOS TEC - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.,**
- Sede: Rua Dr. Nuno Rodrigues dos Santos, n.º 2, Alfragide, 2610-064, Amadora
- NIF: 503904495

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Celebração de contrato de assistência e manutenção do sistema de gravação digital áudio (DIGIAUDIO)

Entidades Convidadas

- Nome: **MEIOS TEC - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.,**
- Sede: Sede: Rua Dr. Nuno Rodrigues dos Santos, n.º 2, Alfragide, 2610-064, Amadora
- NIF: 503904495

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

31886,52€

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

Anual

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A inultrapassável dificuldade de tais serviços, pelas suas características, conceção e funcionamento integrado, poderem ser garantidos pelos recursos próprios da Assembleia da República ou por outro fornecedor ou empresa diversa, justifica, do nosso ponto de visto, a celebração deste contrato de assistência e manutenção.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea e e f) do nº1 do artigo 24.º do CCP.